
EDITAL Nº 07/2020 – PROGRAD

SELEÇÃO PARA BOLSISTA PET EDUCAÇÃO FÍSICA

APRESENTAÇÃO

- 1.1 A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET Educação Física, conforme a Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010.
- 1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo a melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96).
- 1.3 O processo seletivo de bolsistas para o Grupo PET Educação Física visa o preenchimento de uma vaga para bolsista e seis vagas para não bolsistas. Os candidatos classificados farão parte do cadastro de reserva deste edital.
 - 1.3.1 Os candidatos que forem não bolsistas, por ordem de classificação, poderão ser remanejados, se houver disponibilidade, para a situação de bolsista, caso queiram e cumpram os critérios exigidos.
- 1.4 A seleção será coordenada pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, tutor do Grupo PET Educação Física, por um professor colaborador e por dois bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET Educação Física).

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1 São objetivos do Grupo PET Educação Física:
 - 2.1.1 Promover a cooperação entre bolsistas e discentes, bem como a troca de experiência por meio de atividades de prática de ensino e o desenvolvimento de métodos inovadores pelo contato dos discentes com a realidade esportiva, fortalecendo assim o projeto político-pedagógico do curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura).
 - 2.1.2 Apoio aos discentes na elaboração de seus projetos de pesquisa e trabalhos de conclusão de curso, promovendo a troca de experiência entre discentes, favorecendo a produção de artigos e outros produtos acadêmico-científicos.

- 2.1.3 Reconhecer a centralidade da cultura no processo de inclusão social e econômica e buscar fortalecer as identidades dos cidadãos de Rio Branco, através do registro e da revitalização de jogos, brinquedos e brincadeiras tradicionais de nosso município.
- 2.1.4 Criar condições para que a população rio-branquense, principalmente as comunidades das áreas de “invisibilidade” e “vulnerabilidade” social, tenha acesso aos meios de formação, difusão e fruição da cultura lúdica, estimulando a amplificação das expressões da cultura lúdica de diferentes grupos sociais da capital acreana.
- 2.1.5 Promover a metodologia de ensino/prática pedagógicas na área de Educação Física, de modo a estimular o pensamento crítico para intervenção qualitativa dos discentes no projeto político-pedagógico do curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura).
- 2.1.6 Promover a cooperação entre bolsistas e demais estudantes do curso (efeito multiplicador) no que se refere aos conhecimentos adquiridos no PET.

3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA/UFAC

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) da Ufac, a partir do 2º período.
- 3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de vinte horas (20h) semanais não podendo estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 3.3 Possuir coeficiente de rendimento escolar com média igual ou superior a seis (06).

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).
- 4.2 Declaração de matrícula do Curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), obtida no Portal do Aluno no sítio da Ufac ou na coordenação do curso específico;

- 4.3 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento, emitido pela Coordenação do Curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) ou pelo Portal do Aluno;
- 4.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF.

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de 18 a 27 de maio de 2020, das 13h às 18h (horário do Acre) pelo endereço eletrônico petufac@gmail.com.
- 5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital.
- 5.3 O resultado preliminar das inscrições será divulgado após às 17 horas do dia 29 de maio de 2020, no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 5.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico petufac@gmail.com e julgado pela Comissão de Seleção.
- 5.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico <www.ufac.br>, no dia 03 de junho de 2020.

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção se dará em duas fases: 1ª) Análise do Coeficiente de Rendimento (CR) e 2ª) Entrevista (E). Para o CR o mínimo para ser considerado classificado será igual ou superior a seis (06). Para entrevista o candidato deverá obter pelo menos seis (06), em uma pontuação que variará de zero (0) a dez (10). O CR terá peso igual a dois (02) e entrevista com peso igual a três (03) seguindo a fórmula matemática: Total de pontos do candidato = ((CR x 2) + (E x 3))/5.
- 6.2 Será realizada entrevista com os candidatos selecionados, no dia 05 de junho de 2020, a partir das 13h30min via endereço eletrônico de sala virtual <<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/03597763618>>. A entrevista, com até 15min. de duração, será realizada com os candidatos selecionados por ordem alfabética.
 - 6.2.1 O candidato deverá acessar a sala virtual, obrigatoriamente, de quaisquer dispositivos que tenha áudio e câmera (smartphone, computador, tablet, etc).

- 6.3 O resultado preliminar será publicado até dia 10 de junho de 2020 no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 6.4 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser protocolado pelo endereço eletrônico petufac@gmail.com e julgado pela Comissão de Seleção.
- 6.5 A entrevista será gravada pela Comissão de Seleção e visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista ou não bolsistas do PET Educação Física. São questões norteadoras da entrevista:
- 6.5.1 Qual a disponibilidade do(a) candidato(a) em cumprir as 20 horas de atividades do PET?
- 6.5.2 Qual a motivação do(a) candidato(a) em concorrer à bolsa/não bolsa do PET?
- 6.5.3 Que contribuições o(a) candidato(a) espera ter do grupo PET para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional?
- 6.5.4 Que contribuições o grupo PET Educação Física terá do(a) candidato(a) caso seja aprovado (a) no processo de seleção?
- 6.5.5 Qual a sua trajetória de vida, especialmente, enquanto acadêmico (Ensino, Pesquisa e Extensão)?
- 6.5.6 Explique o que você entende por Ensino, Pesquisa e Extensão?
- 6.5.7 Qual sua estratégia em resolver problemas relacionados ao Ensino e/ou Pesquisa e/ou Extensão dentro do PET?
- 6.6 São critérios de desempate:
- 6.6.1 Maior nota da entrevista.
- 6.6.2 Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- 6.6.3 Candidato com maior idade.
- 6.7 O resultado final será publicado no dia 12 de junho de 2020 no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

7 CRONOGRAMA

- 7.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	07/05/2020
Inscrição dos candidatos	18 a 27/05/2020
Publicação do resultado preliminar das inscrições	29/05/2020

Recurso em relação ao resultado preliminar das inscrições	Prazo de 48h após a publicação do resultado preliminar.
Homologação das inscrições	03/06/2020
Seleção dos candidatos – entrevista	05/06/2020
Resultado preliminar da entrevista	10/06/2020
Recursos em relação ao resultado preliminar da entrevista	Prazo de 48h após a publicação do resultado preliminar.
Publicação do resultado final	12/06/2020

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 8.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 8.3 Os não bolsistas poderão ser chamados para substituir possíveis vacâncias de bolsistas, de acordo com a ordem de classificação.
- 8.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 8.5 Esse edital terá validade de um ano.

Rio Branco, 07 de maio de 2020.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº2246/2018

EDITAL Nº07/2020 – PROGRAD

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2020

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG	CPF
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa de bolsas vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual?	
O discente é proveniente de Escola Pública? Sim () Não () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.	
_____, _____ de _____ de 2020.	
Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	